



DECRETO 05/2024 - SAAE/PIUMHI

Aprovação do Plano Anual de Contratação

Artigo 1º: Fica aprovado o Plano Anual de Contratação (PAC) do SAAE de Piumhi/MG, referente ao exercício 2024, que estabelece as diretrizes e metas para aquisição de produtos, contratação de serviços e obras no âmbito do SAAE de Piumhi.

Artigo 2º: O PAC – Plano Anual de Contratação do SAAE/Piumhi, tem como objetivo identificar as necessidades de aquisição de produtos, contratação de serviços e obras, suprimindo demandas específicas da Autarquia, de acordo com as diretrizes da legislação vigente.

Artigo 3º: O PAC – Plano Anual de Contratação do SAAE/Piumhi, deverá ser seguido por todos os setores e unidades, observando-se as normas e procedimentos de aquisição de produtos e contratação de serviços e obras, pelo Departamento competentes.

Artigo 4º: O PAC Plano Anual de Contratação do SAAE/Piumhi, contempla as seguintes informações:

- I. Justificativa: descrição das razões e necessidades que fundamentam a aquisição de produtos e contratação de serviços e obras, considerando as demandas e projetos existentes, bem como intenções administrativas, e princípios da conveniência e oportunidade.
- II. Quantitativo de produtos, serviços e obras a serem contratados.
- III. Modalidades de Contratação: indicação das modalidades de contratação a serem obrigatórias, tais como concursos públicos, processos seletivos, terceirização, estágio, entre outras; Art. 28, da Lei 14.133/2021.
- IV. Cronograma: estabelecimento de prazos para a realização das etapas do processo de licitação, desde a publicação do edital até o registro de preço e ou contratação.
- V. Orçamento: previsão dos recursos financeiros e orçamentários necessários para a realização das contratações previstas.
- VI. Acompanhamento e Avaliação: definição dos mecanismos de monitoramento e avaliação do PAC, atualizações o seu aprimoramento contínuo.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
saae@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110 Autarquia
Municipal (Lei 1035/90)
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

Artigo 5º: A execução do PAC – Plano Anual de Contratação, fica sob a responsabilidade do setor Administrativo e Financeiro do SAAE/Piumhi, que deve monitorar o cumprimento das metas aplicáveis e adotar as providências possíveis para efetivar sua implementação. **Artigo 6º:** Eventuais alterações no PAC – Plano Anual de Contratação do SAAE/Piumhi, deverão ser submetidas à aprovação, mediante justificativa fundamentada.

Artigo 7º - Todos os setores, servidores do SAAE, subordinam as normas estabelecidas neste Decreto e no PAC – Plano Anual de Contratações do SAAE/Piumhi.

Artigo 8º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º: Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi/MG 26 de janeiro de 2.024

Eduardo de Assis
Diretor Executivo



Serviço Autônomo **de Água e Esgoto**
saae@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110 Autarquia
Municipal (Lei 1035/90)
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

Plano de Contratação Anual

SAAE/Piumhi/MG

Ano 2024



Serviço Autônomo **de Água e Esgoto**
saae@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110 Autarquia
Municipal (Lei 1035/90)
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

INDICE

Apresentação	5
Objetivos.....	5
Fundamento Legal, Um instrumento em construção.....	6
Metodologia.....	7
Orçamento 2024: despesa orçamentária.....	8
Contratações Planejadas para 2024, Execução e Monitoramento.....	14
Considerações Finais.....	15

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO



1 - Apresentação

1.1. O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 02 de 25 de maio de 2023, o qual é utilizado subsidiariamente a Legislação Municipal. O PCA é um instrumento de promoção da transparência e do aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

1.2. A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, Art. 12, Inc. VII, c/c Art. 12, § 1º da Lei 14.133/2021, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

2 - Objetivos

2.1. A introdução do PCA – Plano Anual de Contratação no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi/MG, no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos, os mesmos elencados no âmbito da Administração Pública Federal (conforme art. 5º do Decreto nº 10.947/2022):

I)Racionalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II)Garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III)Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV) Evitar o fracionamento de despesas; e

V)Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.



3 - Fundamento Legal

3.1. A Constituição Federal, no Inciso XXI do Art. 37, estabelece que: *“ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”*. Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas.

3.2. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021, em seu Art. 12, Inc. VII, trouxe importante inovação ao prever que: *“a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”*.

4 - Um instrumento em construção

4.1. Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

4.2. Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma expectativa de contratação, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados e outros não, pois a formação do juízo de mérito administrativo, em cada caso, só pesará a conveniência e a oportunidade pelo Administrador, de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

4.3. Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas



realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2024 resulta de critério diferente da metodologia adotada. Levando-se em conta o Decreto nº 02/2023 e a Legislação Municipal, é um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

4.4. No entanto, para o exercício de 2024, o primeiro em que esse instrumento é utilizado, a elaboração do PCA foi posterior à aprovação a LOA. Por este motivo, já se sabe que será necessário suplementar a dotação orçamentária de alguns elementos de despesa.

4.5. Também como instrumento de Planejamento, e tendo em vista a dinamicidade das compras e necessidade da administração pública, poderá haver no decorrer da execução e administração do SAAE de Piumhi/MG, necessidade de alteração do PAC, o que deverá ser realizada mediante revisão do PAC, a qual deverá ser precedida da ordem de compra, ou justificada no processo de licitação.

5 - Metodologia

5.1. O SAAE de Piumhi, na elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento de quantitativos adquiridos nos últimos anos, com a adequação com as ações de governo pretendida, realização de obras, aquisição de materiais e serviços.

5.2. As despesas e compras realizadas nos últimos anos, utilizando se por base a relação de empenhos emitidos nos exercícios de 2021 a 2023, bem como estudo da despesa realizada.

5.3. Em seguida, foi realizado extenso levantamento das necessidades da Autarquia, mediante análise dos objetos das contratações pretéritas, exame das necessidades atuais não atendidas e inquérito prospectivo das demandas da Autarquia para o exercício seguinte.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
saae@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110 Autarquia
Municipal (Lei 1035/90)
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

Orçamento 2024 – Despesa Orçamentaria

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
UF: MINAS GERAIS				09 fev 2024 16:48
MUNICÍPIO: PIUMHI				FOLHA: 2
ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO			DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	ORÇAMENTO 2024
3.3.90.30.00	1146		Material de Consumo	121.000.00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	120.000.00
3.3.90.35.00	1147		Serviços de Consultoria	110.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	110.000.00
3.3.90.36.00	1148		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	10.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	10.000.00
3.3.90.39.00	1149		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.001.000.00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	1.000.000.00
3.3.90.40.00	1150		Serv. de TI e Comunicação - PJ	350.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	350.000.00
3.3.90.47.00	1151		Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	10.000.00
3.3.90.91.00	1152		Sentenças Judiciais	5.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	5.000.00
3.3.90.93.00	1153		Indenizações e Restituições	5.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	5.000.00
3.3.94.39.00	1154		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	120.000.00
17.331			Proteção e Benefícios ao Trabalho	175.000.00
17.331.0023			Assistência e Benefício ao Servidor	175.000.00
17.331.0023.2159			APOIO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	175.000.00
	3.3.90.32.00	1155	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	175.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	175.000.00
17.511			Saneamento Básico Rural	314.000.00
17.511.0447			Sistema Abastecimento Água Urbano Rural	256.000.00
17.511.0447.1059			AMPLIAÇÃO REP.REAP.SISTEMA AGUA RURAL	5.000.00
	4.4.90.51.00	1156	Obras e Instalações	5.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	5.000.00
17.511.0447.1075			MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	5.000.00
	4.4.90.52.00	1157	Equipamento e Material Permanente	5.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	5.000.00
17.511.0447.2160			OPERAÇÃO MANUT.SISTEMA AGUA RURAL	246.000.00
	3.1.90.04.00	1158	Contratação por Tempo Determinado	30.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	30.000.00
	3.1.90.11.00	1159	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	75.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	75.000.00
	3.1.90.13.00	1160	Obrigações Patronais	25.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	25.000.00
	3.1.90.16.00	1161	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	1.000.00



Serviço Autônomo **de Água e Esgoto**
saae@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110 Autarquia
Municipal (Lei 1035/90)
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIUMHI ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO		DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA		08 fev 2024 16:48 FOLHA: 3 ORÇAMENTO 2024
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.14.00	1162		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	1.000.00
3.3.90.30.00	1163		Material de Consumo	26.000.00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	25.000.00
3.3.90.36.00	1164		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	1.000.00
3.3.90.39.00	1165		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	86.000.00
		1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	85.000.00
3.3.90.93.00	1166		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	1.000.00
17.511.0449			Sistema Esgoto Sanitario Urbano Rural	58.000.00
17.511.0449.1060			AMPL.REP.REPAR.SISTEMA DE ESGOTO RURAL	5.000.00
4.4.90.51.00	1167		Obras e Instalações	5.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	5.000.00
17.511.0449.1061			CONSTR.UNID.ELEV.TRAT.ESGOTO RURAL	5.000.00
4.4.90.51.00	1168		Obras e Instalações	5.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	5.000.00
17.511.0449.2161			OPERAÇÃO MANUT.SISTEMA ESGOTO RURAL	48.000.00
3.1.90.04.00	1169		Contratação por Tempo Determinado	2.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	2.000.00
3.1.90.11.00	1170		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	5.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	5.000.00
3.1.90.13.00	1171		Obrigações Patronais	1.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	1.000.00
3.1.90.16.00	1172		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	1.000.00
3.3.90.14.00	1173		Diárias - Pessoal Civil	1.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	1.000.00
3.3.90.30.00	1174		Material de Consumo	10.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	10.000.00
3.3.90.36.00	1175		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	7.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	7.000.00
3.3.90.39.00	1176		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	20.000.00
3.3.90.93.00	1177		Indenizações e Restituições	1.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	1.000.00
17.512			Saneamento Basico Urbano	8.982.750.00
17.512.0447			Sistema Abastecimento Agua Urbano Rural	4.428.750.00
17.512.0447.1062			AMPLIAÇÃO REP.REAP.SISTEMA AGUA URBANO	105.000.00
4.4.90.51.00	1178		Obras e Instalações	100.000.00



Serviço Autônomo **de Água e Esgoto**
saae@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110 Autarquia
Municipal (Lei 1035/90)
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIUMHI ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO	DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA	14 fev 2024 12:55 FOLHA: 4 ORÇAMENTO 2024
--	---------------------------------	--

CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	F.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	100.000.00
4.4.90.52.00	1179		Equipamento e Material Permanente	5.000.00
		1.756.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin.	5.000.00
17.512.0447.1063			CONSTR.UNID.CAP.ELEV.TR.RES.AGUA URBANA	105.000.00
4.4.90.51.00	1180		Obras e Instalações	100.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	100.000.00
4.4.90.52.00	1181		Equipamento e Material Permanente	5.000.00
		1.756.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin.	5.000.00
17.512.0447.1075			MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	506.750.00
4.4.90.51.00	1182		Obras e Instalações	2.250.00
		1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	1.000.00
		1.701.000.0000	Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados	1.250.00
4.4.90.52.00	1183		Equipamento e Material Permanente	502.250.00
		1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	1.000.00
		1.701.000.0000	Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados	1.250.00
4.4.90.61.00	1184	1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	500.000.00
			Aquisição de Imóveis	2.250.00
		1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	1.000.00
		1.701.000.0000	Outras Transf. Convenios ou Inst Cong.dos Estados	1.250.00
17.512.0447.1077			INVEST.MANUT.E READ.DA DRENAGEM PLUVIAL	55.000.00
4.4.90.51.00	1185		Obras e Instalações	50.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	50.000.00
4.4.90.52.00	1186		Equipamento e Material Permanente	5.000.00
		1.756.000.0000	Recursos de Alienação Bens/Ativos - Admin.	5.000.00
17.512.0447.2162			OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SISTEMA AGUA URBANO	3.657.000.00
3.1.90.04.00	1187		Contratação por Tempo Determinado	350.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	350.000.00
3.1.90.11.00	1188		Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	800.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	800.000.00
3.1.90.13.00	1189		Obrigações Patronais	220.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	220.000.00
3.1.90.16.00	1190		Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	95.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	95.000.00
3.1.90.94.00	1191		Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	5.000.00
3.3.90.14.00	1192		Diárias - Pessoal Civil	5.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	5.000.00
3.3.90.30.00	1193		Material de Consumo	1.200.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	1.200.000.00
3.3.90.36.00	1194		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	20.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	20.000.00
3.3.90.39.00	1195		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	950.000.00



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
saae@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110 Autarquia
Municipal (Lei 1035/90)
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: PIUMHI		DEMONSTRATIVO DA DESPESA FIXADA		08 fev 2024 16:48 FOLHA: 6
ENTIDADE: SERV. AUTON. DE ÁGUA E ESGOTO				ORÇAMENTO 2024
CÓDIGO DA DESPESA	FICHA	P.RECURSO	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	AUTORIZADO
3.3.90.30.00	1212		Material de Consumo	5.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	5.000.00
3.3.90.36.00	1213		Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	5.000.00
3.3.90.39.00	1214		Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	50.000.00
17.541			Preservação e Conservação Ambiental	453.250.00
17.541.0455			Preservação Ambiental	453.250.00
17.541.0455.2178			PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO BACIAS	10.000.00
	3.3.90.36.00	1215	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	5.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	5.000.00
	3.3.90.39.00	1216	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	5.000.00
17.541.0455.2179			MANUT. DO PROJETO ARARAS	443.250.00
	3.3.90.39.00	1217	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	151.000.00
		1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	1.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	150.000.00
	3.3.90.48.00	1218	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	290.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	290.000.00
	3.3.90.93.00	1219	Indenizações e Restituições	2.250.00
		1.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst Cong. da União	1.000.00
		1.701.000.0000	Outras Transf. Convenios ou Inst Cong. dos Estados	1.250.00
28			Encargos Especiais	125.000.00
28.846			Outros Encargos Especiais	125.000.00
28.846.0000			Encargos Especiais	125.000.00
28.846.0000.2164			MANUT.DE OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	125.000.00
	3.3.90.47.00	1220	Obrigações Tributárias e Contributivas	125.000.00
		1.753.000.0000	Recursos Prov. taxas, contrib e preços públicos	125.000.00
			TOTAL ORÇAMENTÁRIO:	13.500.000.00
			TOTAL GERAL:	13.500.000.00



Contratações 2024

1 - Material de Consumo

Dotações orçamentárias: 17.122.0021.2158.3.3.90.30.00 – Ficha: 1146
17.511.0447.2160.3.3.90.30.00 – Ficha: 1163
17.511.0449.2161.3.3.90.30.00 – Ficha: 1174
17.512.0447.2162.3.3.90.32.00 – Ficha: 1193
17.512.0449.2163.3.3.90.30.00 – Ficha: 1208
17.512.0456.2177.3.3.90.30.00 – Ficha: 1212

2 – Serviços

Dotações orçamentárias: 17.122.0021.2158.3.3.90.39.00 – Ficha: 1149
17.511.0447.2160.3.3.90.39.00 – Ficha: 1165
17.511.0449.2161.3.3.90.39.00 – Ficha: 1176
17.512.0447.2162.3.3.90.39.00 – Ficha: 1195
17.512.0449.2163.3.3.90.39.00 – Ficha: 1210
17.512.0456.2177.3.3.90.39.00 – Ficha: 1214

3 – Construções e Edificações

Dotações orçamentárias: 15.451.0457.1076.4.4.90.51.00 – Ficha: 1133
17.122.0021.1058.4.4.90.51.00 – Ficha: 1134
17.511.0447.1059.4.4.90.51.00 – Ficha: 1156
17.511.0449.1060.4.4.90.51.00 – Ficha: 1167
17.512.0447.1062.4.4.90.51.00 – Ficha: 1178
17.512.0447.1077.4.4.90.51.00 – Ficha: 1185
17.512.0449.1064.4.4.90.51.00 – Ficha: 1198



TABELA SAAE

Justificativa: A aquisição de material de consumo, serviços e construções é essencial para garantir o funcionamento adequado dos serviços administrativos, de água e de esgoto oferecidos à população. Estes recursos são necessários para manter a infraestrutura operacional, realizar reparos e melhorias nas instalações, além de garantir o fornecimento de energia elétrica para as atividades cotidianas. Investir nesses itens é fundamental para assegurar a eficiência na prestação dos serviços de saneamento básico, contribuindo para a qualidade de vida e saúde pública dos habitantes da região atendida pela Autarquia.

O quantitativo apurado pela média dos últimos 3 anos, bem como a estimativa dos valores, constam no Anexo I, totalizando o valor de R\$ 20.227.657,56 (Vinte milhões e duzentos e vinte e sete mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

4 - Execução

4.1. A execução do presente PCA levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2024.

4.2. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento do SAAE de Piumhi, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.

4.3. Considerando que o presente PCA foi elaborado após a publicação da Lei Orçamentária de 2024, resta evidente que será necessário abrir crédito suplementar, com anulação de despesas da própria unidade orçamentária, para comportar os gastos planejados em algumas áreas. A situação descrita acima é resultado do período de adaptação às inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133 e tende a não se repetir nos exercícios futuros.

4.4. Nas Requisições de compras, deverá o setor ou servidor indicar o item do PAC – Plano Anual de Contratação, item, descrição, quantidade, preço estimado e peculiaridades da aquisição.

5. Monitoramento

5.1. O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da solicitação de Despesa, pela Controladoria Interna nomeada pela Portaria N° 01/2024 a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.



Serviço Autônomo
saae@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110 Autarquia
Municipal (Lei 1035/90)
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

5.2. O ordenador de despesas e o Controle Interno do SAAE de Piumhi, orientará o Pregoeiro, Agente de Compras e Equipe de Contratação a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

6- Considerações Finais

6.1. O presente PCA será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio eletrônico, quadro de avisos do Município e DOE – Diário Oficial Eletrônico do Município, e estará permanentemente disponível para consulta.

6.2. Será também, remetido ao Poder Executivo do Município, para conhecimento.

6.3. Ademais, será garantida ampla publicidade a eventuais atualizações e emendas a este PCA, pelos canais oficiais de comunicação do município de Piumhi/MG, assim como dos eventuais detalhamentos que venham a ser produzidos.

Piumhi/MG, 20 de Fevereiro de 2024.

Eduardo de Assis
Diretor Executivo

Sônia Roseni Costa
Controle Interno

Junio Balduino Gonçalves
Assessor Jurídico **OAB/MG 100.097**